LEI Nº 2946 - DE 28 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar a denominação de Estrada Municipal e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada Municipal Bom Samaritano (DRA-030), estrada do Bairro Canta-Galo, no trecho compreendido entre Dracena até a divisa com o Município de Junqueirópolis, para o nome de "Estrada Municipal Governador Mário Covas Júnior".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2728, de 26 de novembro de 1.997.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 28 de março de 2001

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DOUGLAS MANFRÉ
Secretário de Administração

CM n.º 15/2001